

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de Sistema de Ar Condicionado para adequações dos Ambientes da Fábrica de Cultura de Osasco

1. OBJETO

Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, especializada na prestação de serviços de fornecimento de equipamentos e instalações de sistema de ar-condicionado para adequação das salas e ambientes.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

As propostas a serem apresentadas, deverão seguir as seguintes especificações relacionadas abaixo, e o projeto de ar condicionado FC-OSASCO-AC_01.04, FC-OSASCO-AC_02.04, FC-OSASCO-AC_03.04, FC-OSASCO-AC_04.04:

- Fornecimento de todo o equipamento descrito em tabela abaixo e todos os subitens necessários para instalações das condensadoras na laje sobre a lixeira/entrada de energia.
- Instalação com recomposição de todos os itens afetados nas instalações e fixações dos equipamentos.
- Equipamentos completos e novos devem ser adquiridos e apresentados ao responsável para liberação antes da aquisição ou descritos marcas específicas com seu modelo.
- O sistema de energia deve ser readequado com a instalação de novo quadro de distribuição ao lado do padrão e colocado como sistema totalmente independente sem utilizar os quadros já instalados.
- Drenos das sopradoras devem ser instalados embutidos nas paredes e caso não tenha a possibilidade sobrepostas com fixação a cada metro e direcionamento a pontos de drenagem evitando o gotejamento externo ou internamente.
- Toda a recomposição de locais afetados e de responsabilidade da contratada.
- Nenhuma tubulação deve ficar exposta exceto a de drenagem caso não tenha passagem devido a estrutura, essa cobertura deve ser feita via sistema de dry wall ou chaftes amaciados e pintados.
- Relação dos equipamentos em Btu's caso tenha alguma outra sugestão ou adequação deve ser apresentado na proposta com suas especificações.
- A contratada pode fornecer parte do equipamento e a empresa contratada deve instalar com as garantias de execução dos trabalhos prestados.
- Os valores apresentados deve estar divididos em tabela separando cada item em material, mão de obra e equipamentos.

- O acesso ao local para realização dos serviços deve ser feito pelas grades existentes na mureta da divisa com a calçada. As grades retiradas deverão ser recolocadas e por conta da contratada.
- Todo o material de descarte, deverá ser transportado para um local apropriado, de forma a não causar poeira, sujeira ou incômodo aos usuários da Fábrica de Cultura de Osasco ou aos moradores do entorno.
- No final dos trabalhos deve ser apresentado o croqui dos locais onde estão passando as tubulações e seu caminhamento.
- A seguir, lista de material do projeto de ar condicionado:

Model Type	Model Name	Quantidade	Descrição
Unidade externa	RHXYQ10ATL	1	Bomba de calor VRV IV 220V(TL)
	RHXYQ16ATL	2	Bomba de calor VRV IV 220V(TL)
Unidade Interna	FXAQ20PVE	3	VRV AP- Hi Wall
	FXAQ40PVE	2	VRV AP- Hi Wall
	FXAQ50PVE	3	VRV AP- Hi Wall
	FXAQ63PVE	1	VRV AP- Hi Wall
	FXFQ100AVE	4	VRV FA- Cassete Round Flow
	FXHQ100MAVE	2	VRV H- Tipo Teto Aparente
	FXHQ63MAVE	4	VRV H- Tipo Teto Aparente
Branch unit	BHFP22P100	1	Outdoor unit multi connection piping kit
	KHRP26A22T	6	Kit REFNET de derivação
	KHRP26A33T	5	Kit REFNET de derivação
	KHRP26A72T	5	Kit REFNET de derivação
	KHRP26A73T + KHRP26M73TP	1	Kit REFNET de derivação
Gas tight joint	BDGTA06/SDGTB06	8	Daikin gas tight joint
	BDGTA09/SDGTB09	35	Daikin gas tight joint
	BDGTA12/SDGTB12	18	Daikin gas tight joint
	BDGTA15/SDGTB15	25	Daikin gas tight joint
	BDGTA19/SDGTB19	2	Daikin gas tight joint
	BDGTA22/SDGTB22	14	Daikin gas tight joint
	BDGTA28/SDGTB28	12	Daikin gas tight joint
	KMJ31A	2	Daikin gas tight joint
	BDGTA2219/SDGTB2219	2	Daikin gas tight joint
	SDGTB2522	3	Daikin gas tight joint
BDGTA2825/SDGTB2825	3	Daikin gas tight joint	
Option or add-on	BYCP125K-W1	4	Decoration panel
	BRC1E62	4	Wired Remote Controller (Navigation Remote Controller)
	BRC1E63	15	Wired Remote Controller (Navigation Remote Controller)
Refrigerante	R410A	20,9kg	Carga extra de refrigerante
Tubo de cobre	Tubulação ø ¼"	28,0m	Soft copper pipe
	Tubulação ø ¾"	106,0m	Soft copper pipe
	Tubulação ø ½"	53,0m	Soft copper pipe
	Tubulação ø ⅝"	69,0m	Soft copper pipe
	Tubulação ø ¾"	4,0m	Hard copper pipe
	Tubulação ø ⅞"	39,0m	Hard copper pipe
	Tubulação ø 1⅝"	27,0m	Hard copper pipe
	Tubulação ø 1¼"	4,0m	Hard copper pipe

3. JUSTIFICATIVA

Justifica a presente contratação, em função da necessidade de adequação do sistema de ar condicionado das salas e ambientes da Fábrica de Osasco.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Local da execução do serviço será no prédio da Fábrica de Cultura de Osasco, situado na Rua Santa Rita - Rochdale, Osasco - SP, 02675-031

5. VISITA TÉCNICA

Os proponentes deverão realizar uma visita prévia no local, verificando as condições para elaboração de proposta. A visita deverá ser agendada com o Engenheiro Vladas no e-mail: vladas@lazare.com.br

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de execução para entrega dos serviços é de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do envio da ordem de serviço.

7. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Conforme cronograma físico financeiro incluso na proposta, em até 15 dias úteis para o pagamento após a emissão da nota fiscal

8. PRAZO DE GARANTIA

A garantia dos serviços deverá se estender por um período de 02 (dois) anos, contados a partir da vistoria final, com liberação através de ART ou RRT autorizada para uso.

9. CRITERIO DE JULGAMENTO

Menor valor global

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 A CONTRATADA deverá fornecer ART ou RRT referente aos serviços prestados;

10.2 Todo o material de descarte ficará a cargo da **CONTRATADA**, que deverá transportar o mesmo para um local apropriado, de forma a não causar poeira, sujeira ou incômodo aos usuários;

10.3 A CONTRATADA deverá realizar a limpeza geral dos locais afetados pela intervenção, remoção de toda sujeira e resto de materiais;

10.4 A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais, mão de obra e equipamentos para a execução dos trabalhos. Todos os materiais deverão ser armazenados de forma adequada à conservação de suas características e à fácil inspeção, e deverão ser protegidos contra danos de qualquer natureza. (Abrasão, sujeira, oxidação, etc.);

10.5 A CONTRATADA deverá responder, em relação aos profissionais disponibilizados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: salários, seguros de acidentes, impostos, taxas, contribuições, indenizações, vales refeições, vales transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação.

10.6 Todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos em legislação ficarão a cargo da **CONTRATADA**, obrigando-se a mesma a saldá-los na época própria, vez que seus empregados ou profissionais disponibilizados não manterão vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, além de responder por possíveis demandas trabalhistas, civil ou penal, relacionadas com a execução dos serviços;

10.7 A CONTRATANTE irá efetuar o pagamento dos serviços nas condições e prazos estabelecidos no contrato assinado com a empresa;

10.8 Os serviços apresentados neste termo não deverão ser transferidos a terceiro por qualquer forma (subcontratar ou sub-empregar), nem mesmo parcialmente;

10.9. Será obrigatória, por parte dos funcionários da **CONTRATADA**, a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), obedecendo o disposto na Norma Regulamentadora NR-6. Os funcionários deverão estar devidamente habilitados e registrados, obedecendo as regulamentações sobre segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas normas regulamentadoras aprovadas pelo Ministério do Trabalho;

10.10 Acompanhamento semanal de um responsável pela obra, durante a execução dos serviços;

10.11 Apresentação de cronograma de execução em período semanal.

11. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Serão habilitadas as PROPONENTES que apresentarem juntamente com sua proposta os itens abaixo:

- a) Portfólio de serviços similares prestados ou equivalentes em complexidade e porte ao do objeto do presente Termo de Referência;
- b) Currículo técnico dos responsáveis pelos serviços ou outra forma de comprovação de histórico do (s) profissional (is), que demonstre experiência em obras de porte e complexidade semelhantes ao disposto neste Termo de Referência;
- c) Atestado de visita técnica ou validação, pela Poiesis, de realização da visita;
- d) Cronograma físico-financeiro que demonstre o entendimento pela PROPONENTE das particularidades do objeto e escopo deste Termo de Referência.

12. DESCLASSIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Será desabilitado os PROPONENTES que não entregarem juntamente com a proposta a documentação solicitada no item 11 deste Termo de Referência.

13. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Empresa deverá apresentar proposta contendo Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato, Descrição Detalhada dos itens solicitados neste termo, preço total, Endereço Eletrônico, local de entrega, formas e prazos de pagamento, prazo de entrega e prazo de garantia, bem como a documentação abaixo juntamente com a proposta:

- Inscrição do CNPJ;
- Contrato Social;
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis legais da empresa;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade de situação com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Dados Bancários da empresa;
- Comprovante de endereço;
- CREA do Engenheiro responsável;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

OBS : Caso qualquer dos documentos acima não seja apresentado junto com os demais documentos de sua proposta, a PROPONENTE terá o prazo único de 5 dias úteis, após ser notificada, para a apresentação. Em caso de não apresentação após esse prazo, a PROPONENTE será desabilitada.

São Paulo 25 de novembro de 2022.

Renzo Dino Sergente Rossa

Diretor de Fabricas de Cultura